



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.480, DE 14 DE JUNHO DE 2024

PUBLICADA

17/06/2024

Esperu

Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NO PLEITO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença remunerada à servidora **Jocimara Chagas Sian Cabidelli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a título de desincompatibilização nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais, a partir de 06 de julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo de vereadora no Município de Aracruz, conforme Processo Administrativo nº 950/2024.

Art. 2º Caberá à servidora **Jocimara Chagas Sian Cabidelli** apresentar o Registro da Candidatura expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo à Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Aracruz, bem como comunicar eventual impugnação da candidatura.

Art. 3º O afastamento da servidora será até o dia 11 de outubro de 2024, sendo o 5º dia seguinte ao da eleição, nos termos do art. 158, § 1º da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 14 de junho de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES

Presidente da Câmara Municipal de Aracruz/ES